

# EDITAL Nº 22/2018/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 09 DE MARÇO DE 2018

# RETIFICAÇÃO N° 01

A Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias da UNIFAP, através do Departamento de Extensão, de acordo com a coordenação do projeto de extensão **Práticas de novos (multi)letramentos no contexto escolar: letramentos multissemióticos nas aulas de língua portuguesa com materiais didáticos digitais interativos**, torna público a retificação nos pontos, a saber, conforme segue:

#### Onde se lê:

# 5. DA FORMA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

- **5.1.** O processo seletivo terá as seguintes etapas:
- **a)** Verificação dos documentos pessoais e acadêmicos obrigatórios previstos no ato da inscrição e das condições previstas no item 4.3 deste Edital (eliminatória).
- **5.2** Será considerado aprovado o candidato que atender aos critérios a) do item 5.1 deste edital.
- **5.3** Será considerado eliminado o candidato que não atender a um dos critérios observados no item 5.1 deste edital.

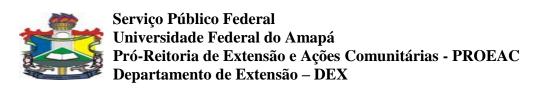
#### 9. DO CRONOGRAMA

Iter	Atividades	Data	
1	Publicação do Edital	09/03/2018	
2	Período de inscrições	12/03/2018 a 14/03/2018	
3	Homologação das inscrições	15/03/2018	
4	Resultado Preliminar	19/03/2018	
5	Recurso	20/03/2018	
6	Resultado Final	21/03/2018	
7	Cadastramento e Assinatura do Termo de Compromisso	Conforme encaminhamento da documentação do bolsista pela coordenação de curso ao qual o projeto está vinculado. Seguindo os prazos do Departamento de extensão.	

### Leia-se:

# 5. DA FORMA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

- **5.1.** O processo seletivo terá os seguintes instrumentos de avaliação:
  - a) Prova dissertativa Carta de intenção (eliminatória);
  - **b**) Verificação dos documentos pessoais e acadêmicos obrigatórios previstos no ato da inscrição e das condições previstas neste Edital (eliminatória).
  - c) Análise do histórico acadêmico (eliminatória);



# EDITAL Nº 22/2018/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 09 DE MARÇO DE 2018

- d) Análise do currículo lattes (classificatória);
- e) Entrevista (classificatória). Na data da entrevista, o candidato deverá entregar uma cópia da Carta de intensão assinada e data, bem como uma cópia do currículo lattes.
- **5.2** Será considerado aprovado o candidato que passar em todas as etapas do processo seletivo, conforme descrição:

## I. ETAPA: Verificação das informações, caráter eliminatório;

- a) Análise da documentação apresentada no ato da inscrição
  - 1) Registro Geral RG;
  - 2) Cadastro de Pessoa Física CPF;
  - 3) Atestado de matrícula;
  - 4) Histórico Acadêmico (Índice de Rendimento Acadêmico IRA acadêmicos com o IRA inferior a 7 serão desclassificados).
  - 5) Comprovante de residência atualizado;
  - 6) Páginas 01 a 07 da carteira de trabalho (se houver);
  - 7) Comprovante de conta corrente bancária no nome do aluno (não serão aceitas conta poupança ou conta corrente de terceiros).
- b) O (a) acadêmico (a) que apresentar documentos e/ou informações inverídicas será eliminado do processo seletivo.

#### II. ETAPA: Análise da Carta de Intenção, caráter eliminatório;

- a) A Carta de Intenção receberá pontuação de 0(zero) a 10(dez);
- b) Na Carta de Intenção serão avaliados aspectos como a relevância do projeto na formação acadêmica do (a) candidato (a), conhecimentos sobre a temática do projeto, conforme anexo III·
- c) Os (as) candidatos (as) com nota igual ou superior a 7(sete) serão classificados (as) para a etapa de verificação das informações.
- d) A carta deverá ter até 2 (duas) laudas no máximo.

# III. ETAPA: Entrevista com o coordenador do projeto e análise do currículo e histórico.

#### 1. Quanto à Entrevista:

- a) A entrevista receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez);
- b) Na entrevista serão avaliados o interesse do candidato pela temática abordada no projeto, bem como aspectos da sua Carta de Intenção.

#### 2. Quanto ao histórico acadêmico:

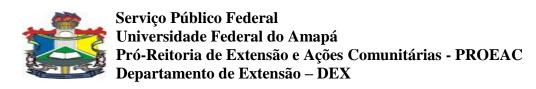
- a) A nota considerada no histórico será o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- b) Acadêmicos com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) inferior a 7 (sete) serão desclassificados.

#### 3. Quanto ao currículo:

a) O currículo receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme anexo IV.

#### 4. Quanto à Nota Final:

 a) A nota final será composta pela média aritmética composta pela carta de intensão, entrevista, pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do histórico acadêmico e pela análise currículo lattes.



# EDITAL Nº 22/2018/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 09 DE MARÇO DE 2018

- b) Será considerado classificado (a), o acadêmico que possuir NOTA FINAL  $\geq 7$ .
- **5.3** Será considerado eliminado o candidato que:
- a) Apresentar informações falsas, em qualquer etapa desse processo seletivo;
- b) Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) inferior a 7;
- c) Possuir vínculo empregatício.

#### 9. DO CRONOGRAMA

Item	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	09/03/2018
2	Período de inscrições	12/03/2018 a 14/03/2018
3	Homologação das inscrições	15/03/2018
4	Entrevistas	20/03/2018
5	Recurso	21/03/2018
6	Resultado Final	22/03/2018
7	Cadastramento e Assinatura do Termo de Compromisso	Conforme encaminhamento da documentação pela coordenação de curso ao qual o projeto está vinculado. Seguindo os prazos do Departamento de extensão.

Macapá-AP, 15 de março de 2018.

#### Coordenação do Projeto

Práticas de novos (multi)letramentos no contexto escolar: letramentos multissemióticos nas aulas de língua portuguesa com materiais didáticos digitais interativos

**Prof. Dr. Rosivaldo Gomes** N° de registro DEX PJ004-2018

**Irlon Maciel Ferreira** 

Diretor do Departamento de Extensão Portaria Nº 1652/2017-UNIFAP